# LEI Nº 2624/2015

**"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:
De 02.08.02-12.361.0801.4.097-3390.39
Para 02.08.02-12.361.0801.4.097-3390.30.....42.500,00
**Total: .....42.500,00**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de outubro de 2015.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**